



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

ANEXO I
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A
Prefeitura Municipal de BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

CREDENCIAMENTO

Através da presente, CREDENCIAMOS o (a) Sr (a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador (a) da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXXX e CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de BURITI-MA, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2018, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXX, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular propostas, praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive firmar contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

DECLARAÇÃO

(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo)

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

<p style="text-align: center;">ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA</p>

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de impressos gráficos, de interesse desta Prefeitura Municipal.

1.0 OBJETIVO:

– O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada em serviços de confecção de impressos gráficos, com vistas à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Educação e Secretária Municipal de Administração e saúde e Assistência Social, por um período de 08(oito) meses, nos termos das especificações e condições constantes deste Termo de Referência

2.0 – JUSTIFICATIVA:

2.1– Os serviços gráficos se apresentam como recursos de suma importância para a otimização dos trabalhos administrativos e realiza registros em larga escala e que demandam de variados instrumentos e materiais para as secretarias deste município.

Os serviços gráficos e gráficos visuais estão sendo uma constante no setor administrativo, pois há de se buscar sempre serviços com excelente qualidade de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

impressão dos controles e registros que são primordiais como materialização dos saberes adquiridos dos docentes e discentes. É preciso dizer que atualmente já não há qualquer serviço escolar que não se utilize dos produtos gráficos, que se apresentam como recursos de suma importância para a otimização dos trabalhos, tanto da Secretaria de Educação como dos outros setores ligados a ela. A contratação se dá pela necessidade de confecção dos mais variados tipos de impressos, banner's, faixas ou outdoor's, necessários para os registros das ações desenvolvidas não só pelos alunos, escola ou comunidade escolar, mas também pela Secretaria de Educação, que prima pela qualidade dos serviços e durabilidade dos impressos, que irão subsidiar fundamentalmente nos projetos pedagógicos, no planejamento e avaliação do processo educacional deste município.

2,2-Por fim expõe-se que é de extrema necessidade a prestação de serviços para promover a execução das ações com qualidade, necessárias para a manutenção das atividades facilitando o desenvolvimento das tarefas, ampliando e dando continuidade ao planejamento desta secretaria, durante o exercício de 2018

3.0 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 013/2007.

4.0 – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

4.1 – A confecção de impressos gráficos será autorizada mediante Ordem de Serviços, expedida pela Autoridade Competente.

4.2 – O prazo para entrega será de 15 (quinze) dias contados do recebimento Ordem de Serviços expedida pela Autoridade Competente

4.3 – O material deverá ser encaminhado acompanhado de Nota Fiscal No ato do recebimento será feita conferência, sendo que não serão aceitos os serviços que apresentem qualquer defeito, fugindo das especificações contidas neste termo.

4.4 – Caso aconteça a devolução de qualquer serviço a Contratada deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 05 (CINCO) dias corridos, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.

4.5 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará ao Setor Financeiro, para pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

4.6 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Fatura/Nota Fiscal discriminativa, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência;

4.7 – O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.8– Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá apresentar: Certificado de Regularidade de Situação – CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5. PRODUTO/QUANTIDADE:

• **LOTE 1- ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Banners Em Lona Vinilica C/ Acabamento Em Em Bastão De Madeira- Med.: 1,50 X 1,0 M.	UND	20	147,94	2.958,80
2	Cartaz - Papel Couchê - 115G; 4X0 Cor Medindo 60X44Cm	UND	1000	4,14	4.140,00
3	Convite ,F 16,Para Diversos Eventos Em Papel Couchê 170G,Policromia Com Envelope Personalizado	UND	1500	2,8	4.200,00
4	Envelope Colorido Tamanho 24X34 Cm,Imp. Em Policromia	UND	2000	1,84	3.680,00
5	Envelope Ofício , C/Janela 11X21Cm ,Imp. Em Policromia	UND	3000	0,79	2.370,00
6	Faixa Em Lona Vinilica Em Impressão Digital C/ Acabamento C/ Ilhós E Bastão De Madeira - Med.: 5X1Metros;	UND	20	515,2	10.304,00
7	Folders Formato Aberto 300X210Mm, , Em Papel Couchê Brilho 150G, 4X4 Cores. Acabamento Dobrado, Refilado.	UND	15000	0,56	8.400,00
8	Cartazes F4, Fomato 310X440Mm, Em Papel Couchê Brilho 115G, 4X0Cor. Acabamento Refilado.	UND	10000	0,97	9.700,00
9	Panfletos Formato 150X210Mm, Em Papel Couchê Brilho 115G, 4X4Cores. Acabamento Refilado.	UND	10000	0,46	4.600,00
10	Ficha De Cadastro,Bolsa Familia Formato 2010X300Mm, Em Ap/75Gm, 4X0 Cor. Acabamento Refilado,	BLS	150	22,34	3.351,00
11	Capa De Processo, Formato 450X320Mm, Em Papel Supremo 250G, 4X0 Cor. Acabamento Refilado.	UND	3000	1,64	4.920,00
12	Ficha De Matrícula Para Cursos Profissionalizantes Formato 210X300Mm, Em Ap/754G,Imp.4X0 Cor, Acabamento Refilado.	bls	100	21,62	2.162,00
13	Dados Gerais Dos Componentes Da Família,Em Ap/75G,Imp.4X4 Cor,F/V,F 21X32 Cm	BLS	150	21,13	3.169,50
14	Formulários Para Inscrição E, Projetos Com Programas, Em Papel Comum, Tamanho A4, Com Picote, E Policromia, Bloco, Imp 4X0 Cor, F 21X32 Cm	BLS	50	23,65	1.182,50



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 Comissão Permanente de Licitação-CPL
 BURITI-MA

15	Bloco Em Policromia Com 50 Folhaspapel 75Gm,Formato 18,Capa Em Policromia,Papel Off Set 115 Gm Couche	BLS	100	23,65	2.365,00
16	Cracha Em Pvc Com Sublimação Digital Com Suporte	UND	50	40,09	2.004,50
17	Ficha Para Cadastro Socias Em Pael Apergaminhado 75Gm,Impressão 2X0 Cor	bls	100	23,99	2.399,00
18	Ficha Geral Formato 210X300Mm,Em Papel Apergaminhado 75Gm1X0Cor Acabamento Colado Refilado	BLS	100	23,99	2.399,00
19	Prontuario Suas - Miolo Em Papel 24Kg Empolicromia 57 Paginas Em Policromia E Capa Em Papel 250Gm Em Policromia Laminado E Corte Especial com janela	UND	1000	19,83	19.830,00
20	Pasta Para Eventos Papel 250G Em Policromia Com Bolso	UND	2000	2,99	5.980,00
21	Cracha Com Cordão Em Impressão Em 4X0 Cor Papel 300Gm Formato 36	UND	2000	2,99	5.980,00
22	Adesivo Em Impressão Digital Tamanho 21X15Cm	UND	500	3,35	1.675,00
23	Certificado Em Policromia Formato 9 Papel Triplex Impressao 4X0 Cor	UND	1000	3,35	3.350,00
24	Plano de desenvolvimento familiar em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
25	Ficha tecnica - atendimento diario em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
26	Ficha de recepção em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
27	Controle de inclusão - paeft em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
28	Controle de atendimento em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
29	Controle de agendamento do beneficio de prestação continuada em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
30	Recepção em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
31	Ficha cadastral em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
32	Relatorio de visita domiciliar em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
33	Declaração em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
34	Lista de frequencia frente e verso em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
35	Parecer tecnico em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
36	Visita institucional em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
37	Termo de compromisso em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
38	Ficha de encaminhamento em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
39	Estudo de casos em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
40	Controle de atendimento bolsa familia em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
41	Carta de comparecimento em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
42	Relatorio de visita domiciliar modelo 2 em papel 24kg	UND	3000	0,24	720,00
					124.800,30

• **LOTE 2- EDUCAÇÃO/FUNDEB**

43	Ficha De Resultado Bimestral - Fxv Papel Ap 90G; Eja 1º E 2º Segmento	BLS	200	19,31	3.862,00
44	Dossiê Eja 1º E 2º Segmento - Formt 4 Aberto; 4X0 Cor; Papel 250G	UND	1500	1,44	2.160,00
45	Boletim Eja 1º Segmento - Format 8; 4X0 Cor; Papel 250G	UND	2000	0,91	1.820,00
46	Boletim Eja 2º Segmento - Format 8; 4X0 Cor; Papel 250G	UND	2000	0,91	1.820,00
47	Ficha Individual Do Aluno - Papel Ap 75G; 1º Ao 9º Ano; Fxv	BLS	150	19,31	2.896,50
48	Ficha De Matrícula Inicial - Format 8; Papel Ap 75G; 1X0 Cor	BLS	150	19,31	2.896,50
49	Ata De Resultado Finais - Format 8; Papel Ap 75G	BLS	200	19,31	3.862,00
50	Resumo Mensal De Frequencia 1º Ao 5º Ano - Format 8; Papel Ap 75G; 1X1 Cor	BLS	100	13,31	1.331,00
51	Resumo Mensal De Frequencia 6º Ao 9º Ano - Format 8; Papel Ap 75G; 1X1 Cor	BLS	100	19,31	1.931,00
52	Histórico Escolar Do 1º Ao 5º Ano - Format 8; Papel 180G; 4X1 Cor	BLS	100	20,23	2.023,00
53	Histórico Escolar Do 6º Ao 9º Ano - Format 8; Papel 180G; 4X1 Cor	BLS	100	20,23	2.023,00
54	Dossiê Do Aluno 1º Ao 9º Ano; Papel Ap 240G; 4X0 Cor	UND	12000	1,44	17.280,00
55	Calendário Escolar, Com 40 Paginas Tamanho 15X21Cm Capa Em Policromia 180G, Miolo Em Policromia 120G	UND	1500	6,58	9.870,00
56	Controle Matrícula Inicial E Final, Formato 210 X 300Mm Em Papel Apergaminhado 90G, 4 X 1 Cor. Acabamento Refilado.	UND	10000	0,35	3.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

57	Formulario Unico Para Requerimento, Formato 210 X 300Mm, Em Apergaminhado 90G/M ² , Impressão 1 X 0 Cor. Acabamento Refilado.	BLS	100	21	2.100,00
58	Diario De Classe 1º Ao 5º Ano, Com 40 Paginas Formato Aberto 325X630, Formato Fechado 325X170Mm. Capa Em Cartolina 180G, 4X0 Cor. Miolo Em Apergaminhado 75G, 1 X1 Cor. Acabamento Dobrado, Refilado, Intercalado E Grampeado.	UND	2000	12,72	25.440,00
59	Diario De Classe "6ºao 9º Ano, Com 40 Paginas Formato Aberto 325X630Mm, Formato Fechado 325X170Mm. Capa Em 180G, 4X0 Cor No Formato Aberto 323X340Mm. Miolo Em Papel Apergaminhado 75G 1X1 Cor. Acabamento Dobrado, Refilado, Intercalado E Grampeado.	UND	2500	12,72	31.800,00
60	Diario De Classe "Educação Infantil , Com 40 Paginas Formato Aberto 320X340Mm, Formato Fechado 320X170Mm. Capa Em 180G, 4X0 Cor, No Formato Aberto 320X340Mm. Miolo Em Papel Apergaminhado 75G 1X1 Cor. Acabamento Dobrado, Refilado, Intercalado E Grampeado.	UND	1200	12,72	15.264,00
61	Diario De Classe "Educação Do Campo, Com 40 Paginas Formato Aberto 320X340Mm, Formato Fechado 320X170Mm. Capa Em 180G, 4X0 Cor, No Formato Aberto 320X340Mm. Miolo Em Papel Apergaminhado 75G 1X1 Cor. Acabamento Dobrado, Refilado, Intercalado E Grampeado.	UND	1000	12,72	12.720,00
62	Diario De Classe Eja 1ª E 2ª Etapas , Com 35 Paginas Formato Aberto 325X630Mm, Formato Fechado 325X170Mm. Capa Em 180G, 4X0 Cor No Formato Aberto 323X340Mm. Miolo Em Papel Apergaminhado 75G, 1X1 Cor. Acabamento Dobrado, Refilado, Intercalado E Grampeado.	UND	1200	12,72	15.264,00
63	Ficha De Cadastro De Aluno "Censo Escolar 2016", Formato 210X300Mm, Em Papel Apergaminhado 120G, 1 X1 Cor. Acabamento Refilado E Intercalado..	UND	5000	0,34	1.700,00
64	Envelopes 24 X 34, Impressão 4 X 0 Cor, Papel 150G.	UND	5000	1,27	6.350,00
65	Envelopes 26 X 36, Impressão 4 X 0 Cor, Papel 150G.	UND	5000	1,73	8.650,00
66	Envelopes 18 X 22, Impressão 4 X 0 Cor, Papel 150G.	UND	3000	0,91	2.730,00
67	Boletim Escolar 1º AO 5º Ano, Formato 210 X 300Mm Em Papel Apergaminhado 240G/M ² , Impressão 4 X 1 Cor. Acabamento Refilado.	UND	7000	0,91	6.370,00
68	Boletim Escolar 6• Ao 9º Ano/Turno/Ano/Letivo", Formato 210 X 300Mm, Em Papel Apergaminhado 240G/M ² , 4 X 1 Cor. Acabamento Refilado.	UND	7000	0,98	6.860,00
69	Certificados Educação Infantil, Formato 150 X 210Mm, Em Papel Couchê Brilho 240G/M ² , Impressão 4 X 4 Cores. Acabamento Refilado.	UND	2000	1,24	2.480,00
70	Boletim Educação Infantil - 4X0 Cor; Papel 240G	UND	3000	0,91	2.730,00
71	Bloco VII Notas E Validacao Folha 1, 100 X 1 Vias, 210 X 300Mm, 1 X 0 Cor Em Apergaminhado 75G. Acabamento Blocado	BLS	200	16,83	3.366,00
72	Blocos Termo Respos. Merenda Escolar, 50 X 2 Vias, 230 X 200Mm, 1 X 0 Cor Em Apergaminhado 70G, Com Carbono. Acabamento Intercalado, Serrilhado, Blocado, Grampeado.	BLS	100	16,83	1.683,00
73	Certificados 6º Ao 9º Ano, Formato 210 X 297Mm Em Apergaminhado 250G, 4 X 4 Cor. Acabamento Refilado.	UND	5000	1,24	6.200,00
74	Ficha De Ponto, Formato 210 X 300Mm, Em Apergaminhado 90G, 1 X 1 Cor. Acabamento Refilado.	UND	5000	0,4	2.000,00
75	Capas De Processo, Formato 310 X 470Mm, Em Apergaminhado 240G, 4X0 Cor. Acabamento Refilado;	UND	4000	1,56	6.240,00
76	Cartaz F4 Tamanho 44X33Cm, 4X0 Cor Em Papel Couchê 115G	UND	10000	0,78	7.800,00
77	Cartaz F2 Tamanho 44X66Cm, 4X0 Cor Em Papel Couchê 115G	UND	3000	1,47	4.410,00
78	Panfleto F8 Tamanho 22X33Cm, 4X0 Cor Em Papel Couchê 115G	UND	10000	0,42	4.200,00
79	Folder F8 com 3 dobras Tamanho 22X33Cm, 4X4 Cor Em Papel Couchê 115G	UND	10000	0,55	5.500,00
80	Demosntrativo Do Rendimento Bimestral - Papel 75G; Impressão Fxv	BLS	200	20,33	4.066,00
81	Movimento Mensal Educação Infantil - Papel 75G; Fxv	BLS	100	21,99	2.199,00
82	Placa De Indentificação Em Pvc Com Aplicação De Adesivo Digital Para Indentificação Interna Das Escolas Medido 15X30Cm,	UND	150	25,59	3.838,50
83	Placa De Indentificação Externa Com Extrutura De Metalom Galvanizado, Aplicação De Lona Com Impressão Digital Medido 300X100Cm, Para Diversas	UND	20	665,06	13.301,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

	Escolas.				
84	Banners Em Lona Vinilica C/ Acabamento Em Bastão De Madeira, Med.: 1,50 X 0,90 M.	UND	70	131,44	9.200,80
85	Apostilha Do Pacto Nacional Pela Alfabetização Na Idade Certa Com 112 Paginas Com Impressão 4X4 Cor, Em Papel 75G Com Espiral	UND	300	50,93	15.279,00
86	Faixa Em Lona 5X1M Com Impressão Digital Com Acabamento Em Ilhos E Bastão De Madeira	UND	40	458,79	18.351,60
87	Convite Em Policromia Formato 16 Com Envelope E Selo Personalizado	UND	2000	3	6.000,00
88	Pasta Para Eventos Papel 250G Em Policromia Com Bolso	UND	2000	3	6.000,00
89	Placa Em Pvc 0,5Cm Com Impressão Digital E Suporte Em Aço Galvanizado 1,2X1,0M	UND	20	429,43	8.588,60
90	Reprodução De Livros De Varios Modelos	UND	600	50,25	30.150,00
91	Adesivo Em Impressão Digital Tamanho 21X15Cm	UND	1.000	3,07	3.070,00
92	Certificados 1º Ao 5º Ano, Formato 210 X 297Mm Em Apergaminhado 250G, 4 X 4 Cor. Acabamento Refilado.	UND	5.000	1,24	6.200,00
93	Carimbos automáticos	UND	100	54,66	5.466,00
94	Papel timbrado impressão 4x0 cor formato 9 papel 90 gm	UND	5.000	0,24	1.200,00
95	Livro de ata de resultados finais	UND	30	24,8	744,00
96	Censo escolar 2018 papel AP 75gm impressão frente e verso formato 8	BLOCO	100	18,93	1.893,00
					374.679,70

• **LOTE 3- ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS**

97	Capa Processo Logom. Colorida Papel Supremo 250G²	UNID	6.000	1,56	9.360,00
98	Envelope Branco 11,5X23Cm, Impressão Em Policromia	UNID	2.000	0,72	1.440,00
99	Fiha De Controle Mensal De Custos 02 Vias,Em Papel Off Set 75G,Imp.4X0 Cor,F.16	BLDCO	50	26,66	1.333,00
100	Autorização De Combustível 03 Vias,Papel Off Set 75G,Com Carbono,Imp.4X0 Cor,F.16	BLOCO	200	17,23	3.446,00
101	Timbrado Com Logomarca Da Prefeitura Em Papel Apergaminhado 90Gm,Impressão Em Policromia	BLOCO	6.000	0,29	1.740,00
102	Envelope 24X34 Cm, Timbrado, Impr. Policromia	UNID	3.000	1,76	5.280,00
103	Requisição De Material E Serviços 03 Vias,Papel Off Set 75G,Com Carbono,Imp.4X0 Cor,F.16	BLOCO	100	25,84	2.584,00
104	Documento De Arrecadação Municipal – Dam 03 Vias,Papel Autocopiativo,Imp.4X0 Cor,F. 32	BLOCO	30	28,39	851,70
105	Alvará Para Funcionamento Colorido,Em Papel Off Set 90 G,F 21 X32 Cm	UNID	500	1,47	735,00
106	Ficha De Controle De Entrega De Materiais ,Em Papel Off Set 75 G,Comcarbono,Imp 4X0 Cor Formato	BLOCO	100	22,65	2.265,00
107	Ficha De Controle De Pedido De Materiais,Em Papel Off Set 75 G,Comcarbono,Imp 4X0 Cor,F 16	BLOCO	100	15,11	1.511,00
108	Folha De Registro De Ponto,Em Papel Off Set 75 G,,Imp 4X0 Cor,F 21X32 Cm	BLOCO	50	27,35	1.367,50
109	Cartão Protocolo 10X13Cm, 4X0 Cor Papel Supremo 250G,F 32	UNID	5000	0,49	2.450,00
110	Cartão Do Funcionário, Formato 31X45 Cm,4X0 Cores, Papel Off Set 75G,Imp 4X0 Cor	UNID	500	1,76	880,00
111	Cartão De Visita, Formato 5X9Cm, Impresso 4X0 Cores Papel Couché250G	UNID	10000	0,31	3.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

112	Bloco De Encaminhamento Interno, Formato 11X15, Papel Off Set 75 G, Imp. 4X0 Cor, 2 Vias Com Carbono, Numerado.	BLOCO	50	23,04	1.152,00
113	Baner Em Lona Vinilica Impressão Digital 1,30X1,0Metro	UND	20	151,1	3.022,00
114	Outdoor Impresão Em Papel 115Gm Medido 3,00X9,00 Metro	UND	5	749,1	3.745,50
115	Faixa Em Ipessão Digital Com Acabamento Em Ilhoes E Colado Medido 5.0X1.0 Metro	UND	15	525,68	7.885,20
116	Adesivo Em Impressão Digital Tamanho 50X40Cm	UND	50	20,82	1.041,00
117	Crachá Com Cordão Em Impressão 4X0 Cor Papel 300G Formato 36 para diversos eventos	UND	1000	3,16	3.160,00
118	Pasta Para Eventos Papel Supremo 300G ² Me Policromia Com Bolso	UND	1000	3,16	3.160,00
119	caribos automaticos	UND	50	53,83	2.691,50
120	Envelope Branco 26X36Cm, Impressão Em Policromia	UND	2000	1,69	3.380,00
121	Folders Formato Aberto 300X210Mm, , Em Papel Couchê Brilho 150G, 4X4 Cores. Acabamento Dobrado, Refilado.	UND	5000	0,59	2.950,00
					70.530,40

• **LOTE 4- SECRETARIA DE SAÚDE**

122	Boletim de produção ambulatorial-bpa/ em papel apergaminhado, c/100 fls f.16 imp.1x0cor.")	BLOCO	150	9,63	1.444,50
123	Mapa odontólogo do hospital /em papel apergaminhado, c/100 fls imp.1x1 cor f.9	BLOCO	50	21,18	1.059,00
124	Mapa farmacêutico do bioquímico/ em papel 75gm, c/ 100 fls imp.1x1 vias f.9	BLOCO	100	20,24	2.024,00
125	Formulário de investigação de eventos adversos pós-vacinais/ em papel apergaminhado 75gm c/100fls imp.1x1vias f.9	BLOCO	10	24,18	241,80
126	Boletim diário de doses aplicadas- campanha de vacinação do idoso/ em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x1 vias f.8	BLOCO	80	21,18	1.694,40
127	Registro de visitas domiciliares (acs) em papel apergaminhado 75 gm, c/100 fls imp. f/v f.8	BLOCO	300	21,18	6.354,00
128	Ficha de cadastro da família do E-SUS- ficha a/ em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp. F/v f.9	BLOCO	300	21,18	6.354,00
129	Acompanhamento de tuberculose B- TB./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp.1x1 f.9	BLOCO	40	21,18	847,20
130	Acompanhamento de diabético - B -DIA./ em papel apergaminhado 75gm, c/100 fls imp. F/v f.9	BLOCO	80	21,18	1.694,40
131	Acompanhamento de pessoas com hanseníase B - HAN- em papel apergaminhado c/100 fls imp. F/v f.9	BLOCO	30	21,18	635,40
132	Acompanhamento de gestante - B - GES em pa pel apergaminhado 120gm c/100 fls imp. F/v f.9	BLOCO	60	21,18	1.270,80
133	Acompanhamento de hipertensos - B - HA em papel aprgaminhado c/100 fls imp. F/v f.9	BLOCO	50	19,68	984,00
134	Registro das atividades diárias do acs- ficha d/ em papel apergaminhado75gm c/100 fls imp.f/v f.8	BLOCO	50	21,18	1.059,00
135	Ficha de produção em papel apergaminhado,120gm c/100 fls,imp.1x1 f.8	BLOCO	200	19,68	3.936,00
136	Relatório da situação de saúde e acompanhamento das famílias na área/equipe-	BLOCO	100	21,18	2.118,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

137	Mapa de controle de recebimento de declaração e nascidos vivos/em papel apergaminhado 75gm c/100 fls, imp.1x1, f.8	BLOCO	30	24,13	723,90
138	Ficha de acompanhamento de crianças de 01 a 5 anos	BLOCO	80	21,18	1.694,40
139	Controle de coletas de exames citopatológicos/em papel apergaminhado 75gm, c/100 fls.imp.1x0,f.9	BLOCO	80	21,18	1.694,40
140	Programa nacional de prevenção do câncer cervico-uterino/ em papel apergaminhado 75gm c/fls, ip.1x1,f.9	BLOCO	100	20,91	2.091,00
141	Programa de planejamento familiar e prevenção de dst/aids./em papel apergaminhado c/100 fls,imp.1x0 f.9	BLOCO	100	21,18	2.118,00
142	Resumo semanal de atividades do microscopista e de lamínas para revisão./em papel, c/100 fls,imp.1x0 f.8	BLOCO	100	21,18	2.118,00
143	Sivep-notificação de caso de malária/em papel apergaminhado c/100 fls,imp.1x0,f.9	BLOCO	50	21,18	1.059,00
144	Resumo semanal de casos de malária./em papel apergaminhado 12gm, c/100 fls imp.1x0 f.9	BLOCO	50	21,18	1.059,00
145	Relatório mensal de visa./em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x0, f.9	BLOCO	80	21,18	1.694,40
146	Divisão de vigilância sanitária – advertência/50x2 vias, /em papel super bond.imp.1x0 f.16	BLOCO	50	21,18	1.059,00
147	Divisão de vigilância sanitária – termo de fiscalização/50x2 vias,papel super bond imp.1x0 f.9	BLOCO	50	21,18	1.059,00
148	Divisão de vigilância sanitária – termo de intimação/50x2 vias,papel super bond,imp 1x1 f.9	BLOCO	50	21,18	1.059,00
149	Termos de apreensão, inutilização, interdição cautela, devolução 50x3 vias pael super bond imp.1x0 f.9	BLOCO	30	21,18	635,40
150	Ficha de cadastramento de gestantes./em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x0 f.9	BLOCO	50	21,18	1.059,00
151	Mapa de acompanhamento nutricional./em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x0 f.9	BLOCO	50	21,18	1.059,00
152	Sistema de vigilância alimentar e nutricional./em papel apergaminhado, c/100 fls,imp.1x0 f.9	BLOCO	50	21,18	1.059,00
153	Mapa diário de administração de vitaminas a em puérperas no pós-parto imediato./em papel apérgaminhado c/100 fls imp.1x0 f.9	BLOCO	60	21,18	1.270,80
154	Banner com sublimação digital medindo 1,50x1,0 metros	UND	60	127,36	7.641,60
155	Ficha de acompanhamento individual./em papel apergaminhado, 180gm imp.1x1 f.8	BLOCO	50	21,18	1.059,00
156	Monitoração das doenças diarreicas agudas./em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x0 f.9	BLOCO	100	21,18	2.118,00
157	Programa nacional de profilaxia da raiva./em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x0 f.9	BLOCO	50	21,18	1.059,00
158	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio- impresso i-acs./em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x0 f.9	BLOCO	60	21,18	1.270,80
159	Ficha do spa./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp.f/v f.9	BLOCO	300	20,91	6.273,00
160	Atestado médico./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp.1x0 f.18	BLOCO	30	11,87	356,10
161	Requisição de exames laboratoriais./em papel apergaminhado 75gm c /100 fls imp.1x0 f.18	BLOCO	500	10,93	5.465,00
162	Receituário/em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp.1x0 f.9	BLOCO	2000	9,55	19.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

163	Faixa em lona 5x1m com impressão digital com acabamento em ilhos e bastão de madeira	UND	30	441,85	13.255,50
164	Ficha geral./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls i mp. F/v f.9	BLOCO	500	19,46	9.730,00
166	Prescrição médica e relatório de enfermagem./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls impressão f/v	BLOCO	200	20,24	4.048,00
167	Evolução médica./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp.1x0 f.9	BLOCO	100	21,18	2.118,00
168	Laudos para solicitação de autorização de internação hospitalar./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp.1x0 f.9	BLOCO	100	21,18	2.118,00
169	Laudos para solicitação de autorização de procedimento ambulatorial./em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x0 f.9	BLOCO	100	21,18	2.118,00
170	Pedido de medicamentos./em papel super bond 75gm 50x2 vias. Imp.1x0 f.16	BLOCO	100	21,18	2.118,00
171	Requisição de exame citopatológico colo do útero em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp.1x0 f.9	BLOCO	50	21,18	1.059,00
172	Resumo de frequência mensal./ em papel 24 kg, bloco c/100 fls	BLOCO	100	21,18	2.118,00
173	Ficha de atendimento odontológico individual e-sus em papel 75 gm comm 100fls imp.1x0	BLOCO	80	21,18	1.694,40
174	Ficha de investigação – dengue./em papel apergaminhado 75 gm c/100 fls imp. F/v f.9	BLOCO	100	21,18	2.118,00
175	Ficha de investigação – hepatites virais./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp. F/v f.9	BLOCO	60	21,18	1.270,80
176	Ficha de investigação – malária./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp.1x1 f.9	BLOCO	50	21,18	1.059,00
177	Ficha de investigação – sífilis em gestantes./em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x1 ,f.9	BLOCO	50	23,76	1.188,00
178	Ficha de investigação – tuberculose/em papel apergaminhado 75 gm c/100 fls imp.1x1,f.9	BLOCO	50	23,76	1.188,00
179	Ficha de investigação – hanseníase/em papel apergaminhado 75gm, c/100 fls, imp.1x0 ,f.9	BLOCO	50	23,76	1.188,00
180	Avaliação do paciente./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp.1x0,f.9	BLOCO	100	21,18	2.118,00
181	Estoque de medicamentos./em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x1, f.9	BLOCO	100	51,86	5.186,00
182	Referência/ contra-referência./em papel apergaminhado 75gm imp.1x1 f.9 c/100 fls	BLOCO	10	23,76	237,60
183	Guia de transferência./em papel apergaminhado imp.1x1 c/100 fls f.9	BLOCO	10	23,76	237,60
184	Boletim com informações do programa de controle da tuberculose para fins de avaliação./em papel apergaminhado 75gm, imp.1x1 f.9 c/100 fls	BLOCO	40	21,18	847,20
185	Ficha de controle de contatos de pacientes de tuberculose./em papel apergaminhado, imp.1x0, f.9 c/100 fls	BLOCO	40	21,18	847,20
186	Relatório de ultra-sonografia abdominal./em papel apergaminhado imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	80	21,18	1.694,40
187	Caderneta de saúde da pessoa idosa./ em papel apergaminhado imp.1x0 f.9	UND	1000	0,66	660,00
188	Cartão da gestante./em papel apergaminhado imp.1x0 f.9	UND	3000	0,66	1.980,00
189	Caderneta de vacina de criança – menino./em papel apergaminhado 180g imp.4x4 f.6 c/100 fls	UND	3000	0,66	1.980,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 Comissão Permanente de Licitação-CPL
 BURITI-MA

190	Caderneta de vacina de criança – menina./em papel apergaminhado 180gm, imp.4x4, f.6	UND	3000	0,66	1.980,00
191	Anamnese psicológica (caps) em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	10	21,18	211,80
192	Termo de responsabilidade em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	70	21,18	1.482,60
193	Ficha de anamnese em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	40	21,18	847,20
194	Ficha de atendimento psicossocial em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	50	21,18	1.059,00
195	Itinerário do guarda de epidemiologia em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	50	21,18	1.059,00
196	Planilha de atualização do sisloc em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	50	21,18	1.059,00
197	Resumo semanal do serviço antivetorial em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	50	21,18	1.059,00
198	Registro diário do serviço antivetorial em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	50	21,18	1.059,00
199	Ficha familiar em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	50	21,18	1.059,00
200	Cartão do HIPERDIA em papel 180g imp.4x0 cor	UND	3000	0,66	1.980,00
201	Controle diário de consulta em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	200	20,34	4.068,00
202	Relatório mensal de consultas em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	100	21,18	2.118,00
203	Laudos médicos para emissão de aihsem papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	50	21,18	1.059,00
204	Envelope Familiar officio 26x36 impressão 4x0,cor	UND	8000	1,23	9.840,00
205	Envelope officio 11x22cm impressão 4x0,cor	UND	500	0,83	415,00
206	Alvará de licença sanitária em policromia em papel apergaminhado 180g imp.4x0 f.9 c/100 fls	UND	500	1,13	565,00
207	Placa de identificação de postos de saúde com estrutura em metalom galvanizado com aplicação de lona sublimação digital medido 300x100cm.	UND	10	646,23	6.462,30
208	Receita controlada em papel super bond,50x2 vias numerada e picotada f.18	BLOCO	100	17,1	1.710,00
209	Outdoor com impressão 4x0 medido 3x9metros papel 115gm.	UND	6	844,45	5.066,70
210	Cadastro domiciliar e-sus em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	300	20,44	6.132,00
211	Cadastro individual e-sus em papel apergaminhado 180gm imp.4x1 f.9 c/100 fls	BLOCO	400	19,46	7.784,00
212	Caderneta de vacinação de adulto em papel apergaminhado 180gm imp.4x1 f.9	UND	15000	0,66	9.900,00
213	Cartão sombra de menino - papel cartão	UND	4000	0,66	2.640,00
214	Controle de saída de medicamentos- em papel apergaminhado super bondvias imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	100	17,58	1.758,00
215	Ficha d/ pronto atendimento em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	100	21,18	2.118,00
216	Ficha de atendimento odontológico individual e-sus em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	50	21,18	1.059,00
217	Ficha de atividade coletiva e-sus em papel apergaminhado 75g imp.1x01 f.9 c/100 fls	BLOCO	300	20,44	6.132,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 Comissão Permanente de Licitação-CPL
 BURITI-MA

218	Ficha de avaliação individual pse em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	150	20,86	3.129,00
219	Ficha de prescrição d/ psicotrópico e intorpecentes em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	50	21,18	1.059,00
220	Ficha pré-natal - em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	50	21,18	1.059,00
221	Histórico de enfermagem - em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	100	21,18	2.118,00
222	Laudo de apac - em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	50	21,18	1.059,00
223	Laudo médico p/ tratamento fora do domicílio -sus - em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	50	21,18	1.059,00
224	Mapa de acompanhamento diário nutricional - em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	50	21,18	1.059,00
225	Solicitação de materiais medicamentos em duas vias papel super bonde imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	200	17,58	3.516,00
226	Cartaz B0x60cm - em papel couche 180g imp. 4x0 cor	UND	1000	7,03	7.030,00
227	Folder´s f9 - em papel couche 115g imp. 4x0 cor com tres doblas	UND	10000	0,55	5.500,00
228	Panfleto diversos f8 - em papel couche 115g imp. 4x4 cor	UND	10000	0,43	4.300,00
229	Ficha De Procedimentos E-Sus Laudo De Apac - Em Papel Apergaminhado 75G Imp.1X0 F.9 C/100 Fls	BLOCO	150	20,71	3.106,50
230	Cartão sombra de menina - papel cartão	UND	4000	0,66	2.640,00
231	Ficha de referência do paciente hospital jesus d/ nazaré laudo de apac - em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	100	22,61	2.261,00
232	Laboratório de análises clínica laudo de apac - em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.18 c/100 fls	BLOCO	20	9,98	199,60
233	Mapa d/ atendimento completo auxiliar de enfermagem d/ hospital c b o 322230 laudo de apac - em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	200	20,44	4.088,00
234	Monitoramento das doenças diarreicas agudas laudo de apac - em papel apergaminhado 75g imp.1x1 f.9 c/100 fls	BLOCO	100	21,18	2.118,00
235	Cartão individual do responsável pela família	UND	15000	0,38	5.700,00
236	Prescrição d/ psicotrópicos e entorpecentes hospital jesus d/ nazaré laudo de apac - em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls	BLOCO	20	23,76	475,20
237	Ficha de observação em papel apergaminhado impressão 1x1 cor formato 9 com 100 folhas	BLOCO	300	20,71	6.213,00
238	Certificado em papel triplex impressão 4x0 cor formato 9	UND	2000	2,66	5.320,00
239	Adesivo em impressão digital tamanho 21x15cm	UND	1000	3,23	3.230,00
240	Cadastro domiciliar e territorial do E-SUS impressão 1x1 cor formato 9 em papel apergaminhado 75g c/ 100 fls	BLOCO	400	20,71	8.284,00
241	Ficha de visita das endemias impressão 1x0 cor em papel apergaminhado 75g c/ 100 fls	BLOCO	200	21,18	4.236,00
242	Capa De Processo Em Papel Supremo 300G Impressão 4X0 Cor	UND	3000	1,56	4.680,00
243	Controle de pedido em duas vias papel super bonde formato 18 impressão 1x0 cor	BLOCO	250	11,21	2.802,50
244	SISVAN - impressão 1x0 cor formato 9 em papel apergaminhado 75g c/ 100 fls	BLOCO	100	22,22	2.222,00
245	Ficha de atendimento individuais impressão 1x1 cor formato 9 em papel apergaminhado 75g c/ 100 fls	BLOCO	300	20,44	6.132,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

246	Ficha de Controle de pressão arterial 1x0 cor formato 9 em papel apergaminhado 75g c/ 100 fls	BLOCO	200	20,44	4.088,00
247	Ficha de consulta medica do PSF 1x0 cor formato 9 em papel apergaminhado 75g c/ 100 fls	BLOCO	200	20,44	4.088,00
248	Receituário de antibiotico,papel auto-copiativo F-18, 50x2	BLOCO	50	14,05	702,50
249	Controle diário de telefone f-9, papel 20kg	BLOCO	10	23,76	237,60
250	Ficha de consulta de urgência/emergência f-9,20kg, 100x1 via.	BLOCO	200	20,44	4.088,00
251	Ficha de solicitação de leite, f-9, papel 20kg, 100x1 via	BLOCO	12	23,76	285,12
252	Ficha de requisição de mamografia, f-9,f/v,20kg.	BLOCO	50	22,61	1.130,50
253	Laudo solíc. Autorização procedimento- LME f-9, f/v, 20kg.	BLOCO	20	22,81	456,20
254	Ficha requisição consulta exame f-18,100x1 P . jornal.	BLOCO	200	10,25	2.050,00
255	Declaração de teste HIV gestante f-9, AP 20kg, 100x1	BLOCO	80	22,61	1.808,80
256	Declaração de teste HIV profissional e serviço f-9, 20kg, 100x1	BLOCO	80	22,61	1.808,80
257	Declaração de teste HIV usuário F-9, AP 20kg, 100x1	BLOCO	80	22,61	1.808,80
258	Planilha de anotação óbito de menores de 1 ano f-9, 20kg.	BLOCO	10	23,76	237,60
259	Ficha de extratificação de risco da gestante	BLOCO	50	22,61	1.130,50
260	Ficha de extratificação de risco da criança	BLOCO	100	20,44	2.044,00
261	Ficha de monitoramento da criança	BLOCO	200	20,44	4.088,00
262	Ficha de monitoramento do ACS, proc. E notificações f-9, 20kg	BLOCO	10	23,76	237,60
263	Planilha de caso diarreia f-9, papel 20kg,100x1	BLOCO	50	22,61	1.130,50
264	Ficha de consolidação de diarreia f-9,papel 20kg,100x1	BLOCO	10	23,76	237,60
265	Ficha de registro de vacinados f,18 papel 75gramas	BLOCO	150	9,98	1.497,00
266	Cartão de liberação de preservativo masculino, f-32 cartão	UND	2000	0,34	680,00
267	Cartão de liberação de preservativo feminino f-32, 60kg	UND	1000	0,34	340,00
268	Cartão de hiperdia, f-18, 60kg f/v	UND	3000	0,34	1.020,00
269	Boletim mensal dose aplicada vacina f-9,f/v, AP 20kg	BLOCO	5	23,76	118,80
270	Mapa diário administração vitamina A criança f-9, 20kg	BLOCO	5	23,76	118,80
271	Mapa mul. Mensal administração vitamina f-9, 20kg	BLOCO	5	23,76	118,80
272	Ficha reclamação f-9, AP 20kg, 100x1	BLOCO	5	23,76	118,80
273	Cadastro de estabelecimento f-9, AP 20kg, 100x1	BLOCO	5	23,76	118,80
274	Solicitação de exame coord. Vigilância sanitária f-9, AP 20kg	BLOCO	5	23,76	118,80
275	Ficha de anamnese f-9, AP 20kg, f/v	BLOCO	50	22,61	1.130,50
276	boletim de produção ambulatorial individualizado f-9 ap 20kg	BLOCO	30	22,61	678,30
277	Ficha de investigação de leishmaniose tergutmentar, f-9 AP 20kg	BLOCO	20	20,44	408,80
278	Ficha de serviço de controle de raiva. F-9 AP 20	BLOCO	5	23,76	118,80
279	Ficha de serviço diário do serviço antivetorial, f-9 AP 20kg	BLOCO	120	22,61	2.713,20
280	Resumo mensal de atividade do microscopista, f-9 AP 20kg	BLOCO	5	20,44	102,20
281	Relatório de leishmaniose em áreas prioritárias f-9 AP 20 kg	BLOCO	100	20,44	2.044,00
282	Etiqueta de laboratório	BLOCO	40	20,44	817,60
283	Demonstrativo mensal de praguicidas por URS f-9 AP 20kg	BLOCO	5	23,76	118,80
284	Resumo analítico de febre amarela e dengue	BLOCO	10	22,81	228,10
285	Quadro demonstrativo das atividades de combate a	BLOCO	5	22,81	114,05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

	dengue f-9 AP 20kg				
286	Planilha mensal das atividades de diagnostico de leishmaniose-LTA f-9 AP 20kg	BLOCO	5	22,81	114,05
287	Resultados de exames f-9 AP 20kg	BLOCO	5	22,81	114,05
288	Relatório mensal de diagnostico da leishmaniose tegumentar f-9 AP 20kg	BLOCO	5	22,81	114,05
289	Esquistossomose ficha de investigação de casos. F-9 AP 20kg	BLOCO	5	22,81	114,05
290	Teste rápido DPP para leishmaniose canina f-9 AP 20kg	BLOCO	5	22,81	114,05
291	Remessa de amostra para laboratórios de controle/entomologia. F-9 AP 20kg	BLOCO	5	22,81	114,05
292	Relatório mensal de laminas do programa LTA f-9 AP 20kg	BLOCO	10	22,81	228,10
293	Programa de controle da esquistossomose f-9 AP 20kg	BLOCO	5	22,81	114,05
294	Itinerário de trabalho/febre amarela e dengue f-9 AP 20kg	BLOCO	5	22,81	114,05
295	Demonstrativo epidemiológico de esquistossomose f-9 AP 20kg	BLOCO	5	22,81	114,05
296	Solicitação para recolhimento de cães e gatos f-9 AP 20kg	BLOCO	5	22,81	114,05
297	Resultados de malária f-9 AP 20kg	BLOCO	120	22,61	2.713,20
298	Ficha de atendimento pré-hospitalar f-9 AP 20kg	BLOCO	150	20,44	3.066,00
299	Autorização de combustivel f-9 AP 20kg	BLOCO	100	20,44	2.044,00
300	Receituário de controle especial f-9 AP 20kg	BLOCO	150	20,44	3.066,00
301	Receituário B azul F-18	BLOCO	150	5,68	852,00
302	Carimbo automático printer 30 assinatura	UND	70	20,44	1.430,80
303	Carimbo automático CNPJ	BLOCO	10	20,44	204,40
304	Rascunho de capacitação, f-9 AP 20kg	UND	1000	0,27	270,00
305	Pasta timbrada para capacitação papel 300gm imp.4xo cor	UND	3000	1,56	4.680,00
306	Ficha de marcadores de consumo alimentar do E-SUS	BLOCO	100	20,44	2.044,00
307	Crachá com Cordão em papel 300 gm 4x0 cor	UND	1000	2,76	2.760,00
308	Caderneta do Idoso	UND	1000	0,76	760,00
309	Caderneta da Gestante	UND	1000	0,76	760,00
310	Ficha de levantamento epidemiológico de saúde bucal	Bloco	80	22,32	1.785,60
311	Adesivos tipo boton em impressão digital 0,08x0,08 cm	UND	5000	0,66	3.300,00
	TOTAL				414.513,27

5.1 O valor estimado importa em: R\$ **984.523,67 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)**, de acordo com a média de preço de mercado.

6.CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 03 00 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0052 2006 0000 MANUTENÇÃO. FUNC SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

SECRETARIA EDUCAÇÃO

02 05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0025 EDUCAÇÃO BASICA
12 361 0025 2018 0000 MANUTENÇÃO. FUNC SEC. EDUCAÇÃO
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE SAÚDE

02 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO
02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO
10 301 0075 SAÚDE
10 301 0075 1010 0000 MANUTENÇÃO. FUNC SEC. SAÚDE
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
10 301 0075 2104 0000 MANUTENÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

02 08 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
02 08 00 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0024 ASSISTENCIA COMUNITARIA
08 244 0024 2041 0000 MANUTENÇÃO. FUNC SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO
02 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
08 244 0024 2120 0000 MANUTENÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA- FUNDEB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

02 PODER EXECUTIVO

02 11 FUNDEB

02 11 00 FUNDEB

12 EDUCAÇÃO

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0022 EDUCAÇÃO BASICA

12 361 0077 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

12 361 0077 2100 0000 MANUT. FUNC. EDUCAÇÃO BASICA- 40%

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. O julgamento das propostas será o de menor preço por Item.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. A contratação deve vigor da assinatura do contrato até 08(oito) meses subsequentes, após a assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviço.

9 - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

DA LICITADA

9.1. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da licitante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

9.2. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

9.3. Comunicar a licitante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

9.4. Os empregados da licitada não manterão nenhum vínculo empregatício com a licitante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à licitante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

9.5. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

9.6. Atender prontamente às notificações relatadas pela Prefeitura Municipal de BURITI-MA, efetuando a constatação das irregularidades, omissões ou deficiências na prestação dos serviços, objetivando a correção imediata dos mesmos e de outros que se fizerem necessários;

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbitos federal, estadual ou municipal, como também assegurar os direitos e o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas;

9.8. Responsabilizar-se pelas infrações à regulamentação aplicável, que consistirão em infrações contratuais quando comprometerem os serviços prestados a Prefeitura Municipal de BURITI-MA;

9.9. A licitada assume inteira responsabilidade sobre os serviços contratados, não podendo ceder ou transferir a outras empresas as responsabilidades estabelecidas em contrato ou por problemas na execução dos serviços, parcial ou totalmente, ou ainda negociar direitos deles derivados, sem o expresse consentimento da Prefeitura Municipal de BURITI-MA;

9.10. Designar um preposto ou gerente de contas para acompanhar o Contrato, disponibilizando telefones e e-mail de contato do mesmo, que será o responsável pelo tratamento de todas as questões relacionadas à execução do objeto contratado;

9.11. Comunicar a Prefeitura Municipal de BURITI-MA, por meio do fiscal do contrato designado pelo Conselho, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

9.12. Solicitar a Prefeitura Municipal de BURITI-MA, em tempo hábil, por meio do fiscal do contrato, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

9.13. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.14. Responsabilizar-se por qualquer dano causado a Prefeitura Municipal de BURITI-MA, a seus prepostos ou a terceiros, provocados por ação ou omissão da licitada, em decorrência da execução dos serviços desta contratação, não cabendo a Prefeitura Municipal de BURITI-MA, em nenhuma hipótese, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes, ficando a Prefeitura Municipal de BURITI-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

autorizado, desde já, a reter os créditos decorrentes da prestação dos serviços, até o limite dos prejuízos causados, não eximindo a licitada das sanções previstas no Contrato e em lei, até a completa indenização dos danos;

9.15. Iniciar os serviços a partir da data de assinatura do contrato;

9.16. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações;

9.17 A licitante responderá, de maneira absoluta e irrecusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Prefeitura Municipal de BURITI-MA que deverão ser substituídos;

9.18. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da licitante quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros;

DA SECRETARIA

9.19. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Termo de Referência;

9.20. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

9.21. Comunicar à licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço em pauta;

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

10.1. O prazo para entrega dos serviços será de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

10.2. Os serviços serão entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de BURITI-MA, localizada na sede Praça Felinto Farias, s/nº. Centro, BURITI-MA- MA, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (treze horas).

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.

11.2. Se, por qualquer motivo alheio à vontade do CONTRATANTE, for paralisada a prestação do serviço, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

11.3. Caso a licitante goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL - Lei Complementar n 123/2006, pela entrega de declaração, conforme modelo constante da IN n 480/04, alterada pela IN nº 706/07, ambas da Secretaria da Receita Federal. Após apresentada a referida comprovação, a licitante vencedora ficará responsável por comunicar a esta Secretaria qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução do contrato.

11.4. À CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o OBJETO CONTRATADO não atender as especificações constantes do Edital deste Pregão.

11.5. Os preços são fixos e irrevogáveis.

12. DA CONCLUSÃO

12.1. Considerando a importância de solução de continuidade do fornecimento especificados acima, sugerimos a realização do processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, onde esperamos que, com o referido contrato se alcance o objetivo pretendido que é facilitar o desenvolvimento das tarefas necessárias ao bom funcionamento da Secretaria.

• Da Unidade Administrativa Coordenadora:

- Secretaria Municipal de Educação.
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

ANEXO IV
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

A
Prefeitura Municipal de BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Proposta comercial para o Pregão 027/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de impressos gráficos, de interesse desta Prefeitura Municipal.

Razão Social:
CNPJ:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

Endereço:
Telefone/fax:
E-mail:

Item	Descrição	Marca	Qt.	Unid.	Valor Unit.	Total
TOTAL						

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste Edital e seus Anexos.

b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Presencial

c) Dados Bancários: Agência _____, Conta Corrente: _____, Banco: _____.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A
Prefeitura Municipal de BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Assunto: Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias para participação no Pregão Presencial nº. 027/2018 e de inexistência de fatos Impeditivos para habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARA, sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/06, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/06, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 da Prefeitura Municipal de BURITI-MA, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP)

A
Prefeitura Municipal de BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(EPP)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na rua/avenida _____, nº. _____, Bairro _____, na cidade de _____ (_____), por intermédio de seu representante legal o (a) sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, DECLARA que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº. 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos inciso do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

**ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº ___/PP/027/2018
PROC. ADM. Nº 20052018/18/SEADM /2018**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BURITI-MA-MA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
E A EMPRESA (...).**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI-MA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, situada na sede Praça felinto farlas, s/nº. Centro, BURITI-MA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de, Sr(a)., portador(a) da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, sediada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018** e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem firmar o presente **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – OBJETO

1.1 – A Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de impressos gráficos, de interesse desta Prefeitura Municipal.

2 - PEÇAS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1 – A execução deste contrato obedecerá às normas e especificações que serviram de base no Edital Pregão Presencial nº 027/2018, e seus anexos, os quais independentemente de transcrição, passam a integrar esse instrumento Contratual, em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o contrato for omissivo.

2.2 - Pelo objeto ora adquirido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ _____ (_____).

3 – PREÇO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da correspondente nota fiscal atestada pelo responsável da Secretaria solicitante.

3.2 - O pagamento efetuado não implica reconhecimento pela CONTRATANTE de adimplemento por parte da CONTRATADA relativamente às obrigações previdenciárias, sociais, trabalhistas, tributárias e fiscais, nem novação em relação a qualquer regra constante destas especificações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

3.2.1 - No preço, conforme o Pregão Presencial, já está incluído os custos e despesas, inclusive prestação de garantia, transporte, combustíveis, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças, despesa de frete, pessoal para instalação e encargos sociais que incidam ou venham a incidir, relacionados com fornecimento dos produtos e prestação de serviços e todas as despesas necessárias à perfeita conclusão do objeto licitado.

3.2.2 - Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

3.2.3 - A Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

3.2.4- Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas, a CONTRATADA será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.

4 – REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

4.1 - Os preços poderão ser alterados, nos termos da legislação vigente, respeitado, sempre, o princípio constitucional e legal do equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato.

4.2 - Caberá à CONTRATADA solicitar as alterações devidas, fornecendo os documentos que justifiquem e comprovem variação significativa dos preços.

5 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 -Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e seu termino se dará até 31/12/2018, ou com entrega de todos os itens licitados, podendo ser prorrogado por interesse da administração.

6 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – Os serviços deverão ser entregues em parcelas no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de BURITI-MA em até 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Compra assinada e carimbada pelo Setor de Compras/Serviços desta Prefeitura.

6.2 – A execução será fiscalizada por responsável indicado pela contratante.

6.3 – A CONTRATADA, após assinatura do contrato, obriga-se a trocar, às suas expensas no prazo ajustado, os produtos que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá serviços enquanto não for satisfeito o objeto do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

6.4 – A fiscalização e o acompanhamento do recebimento do objeto do Contrato, com fundamento no Art. 67 da Lei 8.666/93, caberão ao CONTRATANTE, que, a seu critério, e, por meio de servidor designado pelo CONTRATANTE, deverá exercê-lo de modo amplo, irrestrito e permanente, em todas as fases de execução das obrigações, inclusive quanto ao desempenho do Contratado, sem prejuízo do dever deste de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

Parágrafo 1º - O Contratado declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

Parágrafo 2º - A existência e atuação da fiscalização do Contratante em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva do Contratado quanto à integridade e à correção da execução das atividades a que se obrigaram suas consequências e implicações perante terceiros.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de BURITI-MA para o exercício de 2018.

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 03 00 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0052 2006 0000 MANUTENÇÃO. FUNC SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

SECRETARIA EDUCAÇÃO

02 05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0025 EDUCAÇÃO BASICA

12 361 0025 2018 0000 MANUTENÇÃO. FUNC SEC. EDUCAÇÃO

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE SAÚDE

02 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO

10 301 0075 SAÚDE

10 301 0075 1010 0000 MANUTENÇÃO. FUNC SEC. SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

10 301 0075 2104 0000 MANUTENÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

02 08 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

02 08 00 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0024 ASSISTENCIA COMUNITARIA

08 244 0024 2041 0000 MANUTENÇÃO. FUNC. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO

02 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

08 244 0024 2120 0000 MANUTENÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA- FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 11 FUNDEB

02 11 00 FUNDEB

12 EDUCAÇÃO

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0022 EDUCAÇÃO BASICA

12 361 0077 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

12 361 0077 2100 0000 MANUT. FUNC. EDUCAÇÃO BASICA- 40%

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

8 - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

8.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

DA LICITADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

- 8.1. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da licitante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 8.2. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 8.3. Comunicar a licitante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 8.4. Os empregados da licitada não manterão nenhum vínculo empregatício com a licitante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à licitante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;
- 8.5. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 8.6. Atender prontamente às notificações relatadas pela Prefeitura Municipal de BURITI-MA, efetuando a constatação das irregularidades, omissões ou deficiências na prestação dos serviços, objetivando a correção imediata dos mesmos e de outros que se fizerem necessários;
- 8.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbitos federal, estadual ou municipal, como também assegurar os direitos e o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas;
- 8.8. Responsabilizar-se pelas infrações à regulamentação aplicável, que consistirão em infrações contratuais quando comprometerem os serviços prestados a Prefeitura Municipal de BURITI-MA;
- 8.9. A licitada assume inteira responsabilidade sobre os serviços contratados, não podendo ceder ou transferir a outras empresas as responsabilidades estabelecidas em contrato ou por problemas na execução dos serviços, parcial ou totalmente, ou ainda negociar direitos deles derivados, sem o expresso consentimento da Prefeitura Municipal de BURITI-MA;
- 8.10. Designar um preposto ou gerente de contas para acompanhar o Contrato, disponibilizando telefones e e-mail de contato do mesmo, que será o responsável pelo tratamento de todas as questões relacionadas à execução do objeto contratado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

8.11. Comunicar a Prefeitura Municipal de BURITI-MA, por meio do fiscal do contrato designado pela Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

8.12. Solicitar a Prefeitura Municipal de BURITI-MA, em tempo hábil, por meio do fiscal do contrato, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

8.13. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.14. Responsabilizar-se por qualquer dano causado a Prefeitura Municipal de BURITI-MA, a seus prepostos ou a terceiros, provocados por ação ou omissão da licitada, em decorrência da execução dos serviços desta contratação, não cabendo a Prefeitura Municipal de BURITI-MA, em nenhuma hipótese, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes, ficando a Prefeitura Municipal de BURITI-MA autorizado, desde já, a reter os créditos decorrentes da prestação dos serviços, até o limite dos prejuízos causados, não eximindo a licitada das sanções previstas no Contrato e em lei, até a completa indenização dos danos;

8.15. Iniciar os serviços a partir da data de assinatura do contrato;

8.16. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações;

8.17 A licitante responderá, de maneira absoluta e irrecusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Prefeitura Municipal de BURITI-MA que deverão ser substituídos;

8.18. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da licitante quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros;

DA SECRETARIA

8.19. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Termo de Referência;

8.20. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

8.21. Comunicar à licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço em pauta;

9 - DA RESCISÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

9.2 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no fornecimento do objeto;

V - a paralisação do fornecimento dos produtos sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a sub-contratação total do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

XII - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos já entregues, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV - a supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2.1. A decisão da autoridade competente, relativa à rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I à XIII do item 9.2;

II - amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo único: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

10 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento dos objetos adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações e do art. 7º da Lei 10.520/02, a saber:

10.1.1 – Pelo não cumprimento do objeto, bem como o atraso injustificado, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa pelo atraso no prazo de entrega até o sétimo dia, calculada pela fórmula:

$$M = 0,03 \times C \times D$$

Onde:

M = valor de multa
C = valor da obrigação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

D = número de dias em atraso

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preços:

- Para atrasos superiores a 07 (sete) dias;
- Pelo descumprimento de outros itens deste edital e/ou da proposta apresentada;

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que se promova a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

10.1.4 – Pelo não fornecimento dos produtos descritos, poderá ainda a autoridade competente revogar a licitação ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento e prestação de serviços, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.1.5 - A totalidade das multas previstas neste Contrato não poderá exceder o limite de 15% (quinze por cento) de seu valor global, durante toda a sua vigência.

10.1.5.1 - Os valores das multas porventura aplicadas serão descontados, sem aviso prévio, dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ao adjudicatário ou cobrados judicialmente.

10.1.6 - Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

11 – ADITAMENTO

11.1 - Este Contrato poderá ser alterado, nos termos e limites da legislação vigente, e sempre por meio de Termo Aditivo.

12 - Regem o presente contrato, inclusive quanto às sanções e hipóteses de rescisão contratual a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares, aplicáveis à execução deste e especialmente aos casos omissos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

13 – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/07 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

14 – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Buriti/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

BURITI-MA/MA, ____ de ____ de 2018.

Município de BURITI-MA - MA
Secretaria Municipal de _____

Contratante

.....
.....
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 Comissão Permanente de Licitação-CPL
 BURITI-MA

ANEXO VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Art. 40, Inciso XIV da lei 8.666/93

EDITAL: Pregão Presencial ___/2018
PROC. ADM. N°20052018/18/SEADM
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de impressos gráficos, de interesse desta Prefeitura Municipal.
PRAZO: 08 meses

DISCRIMINAÇÃO	MESES/ R\$											
	FEV	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de impressos gráficos, de interesse desta Prefeitura Municipal	9%											
		9%										
			9%									
				9%								
					9%							
						9%						
							9%					
								9%				
									9%			
										9%		
VALOR TOTAL												
										9%	10%	100%

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Administração Pública contratante, declaro que a efetivação concreta do cronograma de desembolso acima, fica condicionada a prestação de serviços nas condições do Contrato.

Buriti/MA, ___ de ___ de 2018

Secretário(a) Municipal de _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
BURITI-MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018, possui 56(cinquenta e seis) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BURITI-MA,
Estado do Maranhão, 09 de Abril de 2018.

Daianne Rochelly Pereira da Silva
Pregoeira